



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 247, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2167, 07/04/2021

“Dispõe sobre Progressão Vertical de servidora”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o artigo 14 da Lei Municipal nº 2.742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora **FLAVIANNE NAVES FONTOURA**, exercendo o cargo de Analista Financeiro, para a **CLASSE I - GRAU D**, a partir de 09/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 09/10/2019.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de abril de 2021.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração